



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA nº03-2021/1

O Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística (IME) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica Remunerada para o semestre de 2021/1, em acordo com Instrução Normativa N° 03/2013 – PROGRAD/SEAD, disponível em:

<http://www.ufrgs.br/prograd/aluno/instrucao-normativa-de-monitoria>.

1) Cronograma

Inscrições via Portal do Aluno	09/08 a 18/08/2021
Envio de documentação	

2) Quadro de disciplinas e vagas disponíveis

Modalidade	VAGAS (6 vagas + cadastro reserva)	Atividade de Ensino	Docente Orientador	E-mail
A Distância, utilizando tecnologias EAD	3	<i>MAT02214 – Estatística Geral I</i>	<i>Danilo Marcondes Filho</i>	<i>marcondes.danilo@gmail.com</i>
	1	<i>(MAT02239) Análise Multivariada</i>	<i>Danilo Marcondes Filho</i>	<i>marcondes.danilo@gmail.com</i>
	1	<i>(MAT02023) Inferência - A</i>	<i>Patrícia Klarmann Ziegelmann</i>	<i>patricia.ziegelmann@ufrgs.br</i>
	1	<i>(MAT02201) Métodos Estatísticos</i>	<i>João Feliz Moraes</i>	<i>00008450@ufrgs.br</i>

*O candidato classificado que não alcançar o ordenamento necessário para preencher o quantitativo de vagas na sua disciplina pretendida será incluído no cadastro reserva de vagas, podendo ser chamado ao longo do semestre caso haja novas vagas na disciplina, oriundas de vagas não preenchidas de outras disciplinas do Edital.

Modalidade	Atividade de Ensino	Docente Orientador	E-mail
Monitoria Presencial - Voluntária (Vagas ilimitadas)	<i>(MAT02239) Análise Multivariada</i>	<i>Danilo Marcondes Filho</i>	<i>marcondes.danilo@gmail.com</i>
	<i>(MAT02218) Bioestatística</i>	<i>Gabriela Bettella Cybis</i>	<i>gcybis@gmail.com</i>
	<i>(MAT02208) Econometria</i>	<i>Hudson Torrent</i>	<i>hudson.torrent@ufrgs.br</i>
	<i>MAT02280 – Estatística Básica I</i>	<i>João Henrique Ferreira Flores</i>	<i>jhf.flores@gmail.com</i>



	(MAT02207) Estatística Econômica	Hudson Torrent	hudson.torrent@ufrgs.br
	MAT02214 – Estatística Geral I	Danilo Marcondes Filho	marcondes.danilo@gmail.com
	MAT02215 – Estatística Geral II	Danilo Marcondes Filho	marcondes.danilo@gmail.com
	(MAT02023) Inferência - A	Patrícia Klarmann Ziegelmann	patricia.ziegelmann@ufrgs.br
	(MAT02201) Métodos Estatísticos	João Feliz Moraes	00008450@ufrgs.br
	(MAT02273) Métodos Estatísticos V	João Feliz Moraes	00008450@ufrgs.br
	MAT02219 – Probabilidade e Estatística	Márcia Helena Barbian	mhbarbian@gmail.com

*Embora a modalidade **Monitoria Presencial - Voluntária** não seja remunerada, os candidatos inscritos nesta modalidade devem possuir os mesmos pré-requisitos e serão avaliados seguindo os mesmos critérios em relação à modalidade **A Distância, utilizando tecnologias EAD**. Ressaltamos ainda que as bolsas de ambas as modalidades são estruturadas da mesma forma, incluindo carga-horária, atividades previstas e certificado de conclusão.

3) Informações sobre inscrições e Envio de Documentação

Atenção aos quesitos obrigatórios constantes no Art. 7º, da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº 03/2013:

I– Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS, entre a segunda e a última etapa (semestre) do curso;

II– **Comprovar aprovação ou liberação na atividade de ensino objeto da monitoria ou equivalente para fins de monitoria;**

III – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;

IV – Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS de atividade remunerada;

V – Não estar em débito com a Universidade;

VI– Ter integralizado um número de créditos obrigatórios igual ou superior à soma dos créditos das disciplinas obrigatórias da primeira etapa do curso em que estiver matriculado;

VII– Possuir, a partir da segunda matrícula, taxa de integralização (número de créditos obtidos/número de matrículas no curso) igual ou superior a 40% da Taxa de Integralização Média (TIM) do respectivo curso;

VI – Não apresentar, no período letivo imediatamente anterior àquele que houver a candidatura à monitoria, reprovação por falta de frequência (FF) em mais de 40% das Atividades de Ensino em que esteve matriculado.



Carga Horária: o(a) aluno(a) selecionado(a) será vinculado a um(a) professor(a) orientador(a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**. Entre as atribuições do(a) monitor(a), conforme Art. 16º da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº 03/2013, **será solicitada a disponibilidade mínima de 04 horas, dentre as 20 horas semanais, para realizar Estudos Dirigidos** em locais e horários pré-determinados, pois essas informações serão amplamente divulgadas aos alunos.

Conforme o Art.17º, inciso III da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº 03/2013, a “realização de Atividades Acadêmicas que exigem contrapartida de carga horária é incompatíveis com as Monitorias Acadêmicas Presenciais Voluntárias, Remuneradas, Especiais e Utilizando Tecnologia EAD”.

3.1) Inscrição por Excepcionalidade (exclusiva para alunos do Curso de Bacharelado em Estatística).

Conforme a Resolução Nº 01/2016 do Departamento de Estatística ([clique aqui](#)), discentes do Curso de Bacharelado em Estatística (currículos atual e antigo) que obtiveram aprovação com conceito **A** ou **B** em disciplina liberadora, conforme o quadro a seguir, poderão se inscrever nas disciplinas ofertadas, na forma de excepcionalidade.

Atividade de Ensino	Atividade Liberadora
<i>MAT02001 – Métodos Estatísticos</i>	<i>MAT02021 – Introdução à Inferência</i>
<i>MAT02214 – Estatística Geral I</i>	
<i>MAT02215 – Estatística Geral II</i>	
<i>MAT02218 – Bioestatística</i>	
<i>MAT02219 – Probabilidade e Estatística</i>	
<i>MAT02273 – Métodos Estatísticos V</i>	
<i>MAT02280 – Estatística Básica I</i>	

Para efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário (disponível em [docx](#)), e enviá-lo para o email mat-dest@ufrgs.br identificando no assunto “**Candidato à Monitoria de MAT02XXX por excepcionalidade**” ou “**Candidato à Monitoria Voluntária de MAT02XXX por excepcionalidade**”, de **09/08/2021 a 18/08/2021** até às **16h**, para inclusão na lista de candidatos inscritos via Portal do Aluno, por isso não serão recebidos posteriormente.

4) Envio da Documentação e Seleção

Após inscrição no Portal do Aluno, ou via excepcionalidade, enviar Histórico Escolar, *Curriculum vitae* e disponibilidade de horários (disponível no [link](#)), até **dia 18/08/2021, às 18 horas para o e-mail do docente orientador** correspondente à disciplina de interesse do candidato (ver tabelas do item 2), identificando no assunto “**Candidato à Monitoria de MAT02XXX**” ou “**Candidato à**



Monitoria Voluntária de MAT02XXX". Consultar email nos quadros do item 2 deste edital. **OBS: Os Históricos Escolares usados nos processos de seleção devem ser impressos ANTES do início da Encomenda de Matrícula.**

A seleção será feita através de **avaliação de desempenho acadêmico**, por análise dos documentos e tem como condição necessária aprovação com conceito **A** ou **B** na disciplina que se inscreve para monitoria ou na(s) disciplina(s) liberadora(s), no caso de excepcionalidade. Fica a critério do Departamento o chamamento para entrevista. Os critérios de desempate são menor fator de desperdício, melhor conceito na disciplina e, caso seja realizada, maior pontuação em entrevista. A seleção terá validade somente para o ano letivo para o qual foi realizado.

5) **Publicação dos Resultados e Cadastramento de Selecionados**

O Resultado da Seleção será divulgado até o dia 20 de agosto de 2021 por e-mail. A publicação dos resultados, com a classificação dos candidatos, via Portal do Aluno, não assegura vaga. Aguarde o contato do Departamento de Estatística para confirmação e aceite. Se os candidatos selecionados para as vagas disponíveis forneceram todos os dados corretamente (conta-corrente) e não houver outro impedimento (débito em biblioteca ou vínculo com outra bolsa), os mesmos serão convocados por e-mail para assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria.

6) **Atribuições e atividades dos Monitores**

De acordo com a Instrução Normativa PROGRAD/SEAD Nº 03/2013, são atribuições do monitor:

- I – Conhecer esta Instrução Normativa, bem como as demais normas que regem o programa de Monitoria Acadêmica na modalidade a que está vinculado;
- II – Auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação das aulas e elaboração de trabalhos escolares;
- III – Auxiliar os alunos da atividade de ensino individualmente ou em grupos, em sala de aula ou em horários definidos; IV – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- V – Facilitar o relacionamento entre alunos e professor na execução e melhoria do plano de ensino;
- VI – Avaliar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões ao professor orientador;
- VII – Realizar estudos teóricos sob orientação do professor;
- VIII – **Realizar estudos dirigidos com a duração mínima de 04 (quatro) horas semanais em locais e horários predeterminados, disponibilizando as informações daí decorrentes a todos os alunos, por meio de divulgação em salas de aula, murais e/ou páginas na web;**
- IX – Participar das reuniões técnicas, pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pelo Departamento de Ensino, PROGRAD, SEAD ou COMGRAD, sempre que solicitado;
- X – Apresentar no Salão de Ensino, dentre uma das modalidades disponíveis, o resultado das atividades desenvolvidas durante a monitoria e participar de eventos



relacionados à Graduação, promovidos pela PROGRAD ou pela SEAD; XI – Informar, através do Portal do Aluno, os dados da conta corrente bancária junto ao Bando do Brasil (banco conveniado ao Programa de Monitoria Acadêmica), que será utilizada para o recebimento da bolsa de monitoria. A conta corrente deve ser de titularidade individual do candidato à monitoria; não poderão ser pagas bolsas por meio de contas de poupança ou conta conjunta;

É vedado ao monitor:

- I – Ministrar aulas na atividade de ensino em substituição ao(s) professor(es);
- II – Supervisionar atividades de estágio;
- III – Realizar tarefas de monitoria em horário incompatível com o horário das atividades de ensino em que estiver matriculado ou de outras atividades necessárias à sua formação acadêmica;
- IV – Vincular-se ou estar vinculado a outra atividade acadêmica de pesquisa ou extensão, com remuneração.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2021.

Prof. Danilo Marcondes Filho
Chefe do Departamento de Estatística
Instituto de Matemática e Estatística – IME